

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Itambé/BA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicados subsidiariamente, uma vez que inexistente Legislação Municipal acerca do Processo Administrativo Disciplinar, e **CONSIDERANDO** os fatos relatados por meio das Redes Sociais referentes ao Condutor da Ambulância do Município deste Município supostamente ocorridos na data de 12 de outubro de 2017, os quais constituirão infração disciplinar

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALEX SOUZA AMORIM**, Professor; **JOSÉ CARLOS SANTOS NEVES JÚNIOR**, Controlador Interno e **ELISEU SOUZA OLIVEIRA**, Diretor de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 09/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
Prefeito Municipal